



CHEFIA CGJ <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos n. 0043046-97.2023.8.24.0710 - ciência

1 mensagem

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

3 de outubro de 2023 às 17:17

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão AdministrativaCorregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina**SEI_0043046_97.2023.8.24.0710.pdf**
3764K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0043046-97.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

A Escrivania de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva, Comarca de Araranguá comunicou, por meio do documento (7536362), sobre suposta falsificação de sinal público, etiquetas, carimbos e reconhecimento de assinaturas em contrato particular de compra e venda e cessão de posse.

Comprovado o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ (7588170).

Assim, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Cumprida a determinação, nenhuma providência necessita ser enviada a esta unidade, devendo o processo ser encerrado pela Divisão Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 03/10/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7581657** e o código CRC **A4758DB6**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311133142

Nome original: Ofício 138-2023.pdf

Data: 14/09/2023 08:04:29

Remetente:

Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva

Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 138 2023, suposta falsificação.

COMARCA DE ARARANGUÁ- ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Balneário Arroio do Silva/SC
Cartório de Paz Bianchini Mello



Ofício nº 138/2023

Balneário Arroio do Silva/SC, 13 de Setembro 2023.

Excelentíssimo Sr.(a) Dr.(a) Juiz (a) Diretor (a) do Foro e
Prezados Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina

Venho por meio deste ofício, no uso das minhas atribuições, comunicar que no dia 13/09/2023, o Sr. Clovis Antonio Polonio de Mello, compareceu neste Cartório solicitando informações sobre a veracidade do reconhecimento de assinaturas em dois contratos, sendo um contrato particular de compra e venda e cessão de posse e o outro contrato de compra e venda de imóvel, ambos referente ao mesmo lote, quadra e matrícula, sendo que o primeiro com supostos reconhecimentos feitos nesta Escrivania de Paz de Balneário Arroio do Silva/SC.

Em análise ao primeiro contrato, nos quais figuram como vendedor e comprador: "Valmor Macarini" e "Raidan Paulo", verifica-se que a assinatura da escrevente na etiqueta não confere com a assinatura constante no sinal público desta serventia, além de outros elementos, como palavras erroneamente escritas nas etiquetas, e carimbos que divergem dos atos praticados neste ofício.

O segundo contrato mencionado, com relação aos reconhecimentos de assinaturas, no qual figuram como vendedor e comprador "Raidan Paulo" e Clovis Antônio Polonio de Mello", são verídicos os selos conforme consulta junto ao site Selo Digital de Fiscalização do TJSC.

Após ciência dos fatos, imediatamente tomei as providências legais, registrando o boletim de ocorrência junto à Delegacia de

Polícia Civil de Balneário Arroio do Silva, o qual consta anexo juntamente com os demais documentos comprobatórios.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe meus protestos de considerações.


Francielle Teixeira Roque
Escrevente





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0820351/2023-BO-00603.2023.0005215

DATA E HORA DO REGISTRO: 13/09/2023 16h58min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - 48-3529.0196

FATO

DATA DO FATO: 13/09/2023

HORA DO FATO: 14:30 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) AVENIDA BARRIGA VERDE, nº 1060, Sala 01, CENTRO, BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC/BR | CEP: 88914-000

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

ENVOLVIDOS

FRANCIELLE TEIXEIRA ROQUE (28 anos) | Comunicante: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: IVONETE EMIDIO TEIXEIRA ROQUE

Pai: MAURÍ JOSÉ ROQUE

Data de Nascimento: 10/05/1995

Naturalidade: ARARANGUÁ/SC/BRASIL

CNH: 07231470207 - SC

Relato Individual: No uso de minhas atribuições, Escrevente da Escrivania de Paz de Balneário de Arroio do Silva/SC, venho comunicar, o Sr. Clovis Antonio Polonio de Mello, compareceu neste Cartório solicitando informações sobre a veracidade do reconhecimento de assinaturas em dois contratos, sendo um contrato particular de compra e venda e cessão de posse e o outro contrato de compra e venda de imóvel, ambos referente ao mesmo lote, quadra e matrícula, sendo que o primeiro com supostos reconhecimentos feitos nesta Escrivania de Paz de Balneário Arroio do Silva/SC. Em análise ao primeiro contrato, nos quais figuram como vendedor e comprador: "Valmor Macarini" e "Raidan Paulo", verifica-se que a assinatura da escrevente na etiqueta não confere com a assinatura constante no sinal público desta serventia, além de outros elementos, como palavras erroneamente escritas nas etiquetas, e carimbos que divergem dos atos praticados neste ofício. O segundo contrato mencionado, com relação aos reconhecimentos de assinaturas, no qual figuram como vendedor e comprador "Raidan Paulo" e Clovis Antônio Polonio de Mello", são verídicos os selos conforme consulta junto ao site Selo Digital de Fiscalização do TJSC

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENDENTES

MARCOS PEREIRA GARCIA (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2023092406607 - **Código de validação:** 95207823

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE POSSE



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

VENDEDOR: Valmor Macarini, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 34332618904, residente e domiciliado à rua Alberto Búrigo, S/N, no município de Meleiro/SC.

COMPRADOR: Raidan Paulo, brasileiro, solteiro, autônomo, portador de C.P.F sob o nº 07482492909 e RG 5929786 SSPSC, residente e domiciliado a rua Dorvalina Broca Pasqualli, S/N Lagoão, município do Araranguá/SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Terreno à Vista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda, realizada entre **VENDEDOR** e **COMPRADOR**, de terreno urbano em nome do **VENDEDOR**, situado no município de Balneário Arroio do Silva/SC sob a Matrícula Nº13.655 registrada no Cartório de Registro de Imóveis do município de Comarca de Araranguá/SC situado no município de Balneário Arroio do Silva/SC, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), ou sejam 12 metros de frente por 25,00 metros de fundos, referente ao lote n.13 da quadra 49, do Loteamento Balneário Guairacá, com as seguintes confrontações: Frente ao Norte, com a rua C, fundos ao Sul, com o lote Nº 14, ao Leste com o lote Nº 15 e ao Oeste com a lote 11, de propriedade do **VENDEDOR**, por este adquirido através de EPI Empreendimentos Imobiliários LTDA, conforme Certidão Atualizada anexa.

EM BRANCO

EM BRANCO



DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. O **COMPRADOR** se obrigará ao pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o terreno a partir do momento em que for assinado este instrumento, mesmo que o lançamento seja feito em nome do **VENDEDOR** ou de terceiros.

Cláusula 3ª. O **COMPRADOR** se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste contrato.

Cláusula 4ª. A posse do terreno passará ao **COMPRADOR** quando da assinatura deste instrumento até o momento do pagamento do valor previsto neste instrumento.

Cláusula 5ª. Quando da assinatura deste contrato, o **VENDEDOR** disponibilizará o terreno ao **COMPRADOR** livre de qualquer impedimento que impeça a livre fruição da posse por este último.

DA MULTA

Cláusula 6ª. Caso alguma das partes descumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 10% do valor da venda do terreno.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), à vista, a ser paga no ato da assinatura deste presente instrumento.

O **VENDEDOR** atesta que recebeu integralmente o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) do **COMPRADOR** no ato da assinatura deste instrumento, dando plena quitação do referido imóvel.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.



Raichan

EM BRANCO

EM BRANCO

Cláusula 9ª. Segue anexo a este instrumento Certidão Atualizada do imóvel e BCI - Espelho de IPTU retirado junto à Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Araranguá/SC.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Araranguá, 12 de agosto de 2016.


Valmor Macarini


Raidan Paulo

Estado de Santa Catarina
Município de balneário Arroio do Silva, comarca de Araranguá
Escrivanía de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva
MAURICIO BIANCHINE MELLO - Escrivão de Paz
av. Barriga Verde, 1060, Sl. 01, Centro, balneário Arroio do Silva - SC. 88914-000 -
(48) 3626-2133 - carterlobm@brturbo.com.br

Reconheço como autêntica a (s) assinatura (s) abaixo indicada (s) e dou
(1) VALMOR MACARINI
(2) RAIDAN PAULO

Emolumentos : 1 Reconhecimento de firma autenticada R\$ 3,06 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,85 - ISS R\$ 0,10 Total R\$ 5,01 Recibo N°: 75551.

Confira os dados do ato em <http://selo.jsc.jus.br/>
Data - 12 de agosto de 2016

ANA THAISE ROVEDAN RABELO -



EM BRANCO

EM BRANCO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Raidan Paulo**, brasileiro, solteiro, agente de segurança, inscrito no CPF sob o nº 07482492909 e RG 5929786 SSPSC, residente e domiciliado à rua Dorvalina Broca Pasqualli, S/N Lagoão, município do Araranguá/SC de ora em diante denominado **VENDEDOR**, e, de outro lado, **Clovis Antônio Polonio de Mello**, casado, aposentado, portador do CPF de nº 17851831091, RG 9000490517 SSPSC residente e domiciliado a rua Belo Horizonte, 346, Bairro Brasília, no município de Criciúma/SC, indicado de ora em diante denominado **COMPRADOR**, têm entre si como justo e contratado o que segue e que se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores.

O presente contrato tem como OBJETO a venda, realizada entre **VENDEDOR** e **COMPRADOR**, do terreno urbano em nome do **VENDEDOR**, situado no município de Balneário Arroio do Silva/SC, sob inscrição municipal nº **01.03.468.0084.001 / 41459**, devidamente registrado na Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, e Matrícula nº 13.655, devidamente registrada no CRI do município de comarca de Araranguá/SC, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), ou sejam 12 metros de frente por 25,00 metros de fundos, referente ao **lote n.13 da quadra 49**, do **Loteamento Balneário Guairacá**, com as seguintes confrontações: Frente ao Norte, com a rua C, fundos ao Sul, com o lote 14, ao Leste com o lote 15 e ao Oeste com o lote 11, de propriedade do **VENDEDOR**, e fica pactuado o preço da presente promessa de **R\$30.000,00, (trinta mil reais)** que serão pagos a vista no ato da assinatura deste instrumento

O **VENDEDOR** declara ter recebido do **COMPRADOR**, nesta data, o valor de **R\$30.000,00, (trinta mil reais)** dando-lhe plena e irrevogável quitação integral do referido imóvel.

Raidan Paulo

Clovis Antônio Polonio de Mello



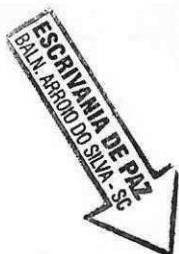
O **VENDEDOR** procederá à entrega ao **COMPRADOR** da posse do imóvel na data de assinatura do presente instrumento de contrato. A partir da data na imissão na posse, correrão por conta exclusiva do **COMPRADOR**, todo os impostos, taxas ou contribuição fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, excluindo-se aqueles que se venceram anteriormente à transmissão da posse. O **COMPRADOR** se obriga a cumprir todas as determinações do poder público em relação ao imóvel ora transacionado. As partes elegerão o foro da Cidade de Araranguá para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Araranguá, 01 de junho de 2022.



Raidan Paulo

Raidan Paulo



Clovis Antônio Polonio de Mello

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CAROLINE BOLAN BORGES - Tabelião Interina
Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 88900-001 - (48) 3522-9677
Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
RAIDAN PAULO.
Araranguá, 13 de junho de 2022.

André Cesconetto - Escrevente

Emol: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$ 7,00.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
GMQ23513-76RF
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



Estado de Santa Catarina
Município de Balneário Arroio do Silva, Comarca de Araranguá
Escrivania de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva
MAURICIO BIANCHINI MELLO - Escrivão de Paz
Av. Barriga Verde, 1080, Sl. 01, Centro, Balneário Arroio do Silva - SC, 88914-000 - (48) 3526-2133 - cartorichini@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
CLOVIS ANTONIO POLONIO DE MELLO (GKM88814-5A6J) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | ISS R\$ 0,12 | Total R\$ 7,12 | Recibo N. 146446
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Balneário Arroio do Silva, 13 de junho de 2022.

GABRIELLE SESA HONEM - Escrevente



Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ - Assessoria Extrajudicial.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: 2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: PRAÇA HERCÍLIO LUZ, 300

Bairro: CENTRO

Município/UF: Araranguá/SC

Telefone(s): (48) 3522-0577

E-mail: segundotabelionatoararangua@gmail.com

Cobrança: Normal

Emolumento principal (ato): R\$ 3,89

FRJ:

ISS: R\$ 0,00

Valor: R\$ 7,00

Data e hora da finalização do ato: 13 / 06 / 2022 - 15:19 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 13 / 06 / 2022 - 15:47 h

Data em que o ato foi solicitado: 13 / 06 / 2022

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
337755	13 / 06 / 2022	R\$ 14,00

Solicitante

Nome: RAIDAN PAULO - Data de Nascimento: 24 / 10 / 1988

Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro(a) - Profissão: Vigilante - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos	Doc. Tipo:	Doc. Nº:	Órgão Emissor:	Emissão:
	CNH	04117939777	DENATRAN	03 / 01 / 2020
	CPF	07482492909		
	RG	5929786	Órgão Emissor: SSP	

Endereços	Logradouro:	Número:	Bairro:
	Rua Silvio Cesar Rocha	253	Vila Sao Jose
	Cidade/UF: Araranguá / SC		CEP: 88900000

Telefones	Tipo:	DDD:	Número:
	celular particular	48	99689-6940

Emails	Tipo:	Endereço:
	pessoal	

Selo Digital

Tipo: Selo Normal
Selo Nº: GMQ23513
Valor: R\$ 3,11

Informações Complementares

Retificador: Não
Relativamente incapaz: Não
Deficiente visual: Não

Descrição

Contrato de compra e venda de imóvel Comprador: Clovis Antonio Polonio de Mello Vendedor: Raidan Paulo Objeto: Terreno urbano referente ao lote 13 Quadra 49 Loteamento Balneario Guairacá, Bal Arroio do Silva/SC

Partes

Signatario : RAIDAN PAULO

Data de Nascimento: 24 / 10 / 1988

Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro (a) - Profissão: Vigilante - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos	Doc. Tipo:	Doc. Nº:	Órgão Emissor:	Emissão:
	CNH	04117939777	DENATRAN	03 / 01 / 2020
	CPF	07482492909		

	Doc. Tipo: RG	Doc. Nº: 5929786	Órgão Emissor: SSP	
Endereços	Logradouro: Rua Silvio Cesar Rocha		Número: 253	Bairro: Vila Sao Jose
	Cidade/UF: Araranguá / SC		CEP: 88900000	
Telefones	Tipo: celular particular		DDD: 48	Número: 99689-6940

Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ - Assessoria Extrajudicial.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Endereço: AVENIDA BARRIGA VERDE, N.1060, SALA 01

Bairro: CENTRO

Município/UF: Balneário Arroio do Silva/SC

Telefone(s): (48) 9992-36175, (48) 3526-2133, (48) 9847-23731, 48 99236175 E 48 99896715

E-mail: morganacartoriobm@outlook.com, cartoriobm@gmail.com

Cobrança: Normal

Emolumento principal (ato): R\$ 3,89

FRJ:

ISS: R\$ 0,00

Valor: R\$ 7,00

Data e hora da finalização do ato: 13 / 06 / 2022 - 16:22 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 13 / 06 / 2022 - 16:42 h

Data em que o ato foi solicitado: 13 / 06 / 2022

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
145445	13 / 06 / 2022	R\$ 14,25

Solicitante

Nome: CLOVIS ANTONIO POLONIO DE MELLO

Data de Nascimento: 26 / 03 / 1954

Pessoa: Física - Estado Civil: Casado(a) - Profissão: Motorista - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos

Doc. Tipo: CPF Doc. Nº: 17851831091

Doc. Tipo: RG Doc. Nº: 9000490517

Órgão Emissor: SSP/RS

Emissão: 04 / 05 / 2016

Endereços

Tipo: residencial

Logradouro: Rua Belo Horizonte

Número: 346

Bairro: Brasília

Cidade/UF: Criciúma / SC

CEP: 88813-190

Telefones

Tipo: residencial

DDD:

Número: (51) 98575-0532

Emails

Tipo: pessoal

Endereço: Não possui

Selo Digital

Tipo: Selo Normal

Selo Nº: GKM88814

Valor: R\$ 3,11

Informações Complementares

Retificador: Não

Relativamente incapaz: Não

Deficiente visual: Não

Descrição

Contrato de Compra e Venda de Imóvel, referente a um terreno urbano, sendo o lote nº 13, da quadra nº 49, do lot. Balneário Guairacá, com área de 300,00m², sob inscrição municipal nº 01.03.468.0084.001/41459, devidamente registrado na Prefeitura Municipal de Baln. Arroio do Silva/SC e matrícula nº 13.655 do CRI de Araranguá/SC; pelo valor de R\$ 30.000,00. Datado de 01/06/2022. Comprador.

Partes

Signatário : CLOVIS ANTONIO POLONIO DE MELLO

Data de Nascimento: 26 / 03 / 1954

Pessoa: Física - **Nacionalidade:** Brasil - **Sexo:** Masculino

Documentos

Doc. Tipo: CPF **Doc. N°:** 17851831091

Doc. Tipo: RG **Doc. N°:** 9000490517

Órgão Emissor: SSP/RS

Emissão: 04 / 05 / 2016

Endereços

Tipo: residencial

Logradouro: Rua Belo Horizonte

Número: 346

Bairro: Brasília

Cidade/UF: Criciúma / SC

CEP: 88813-190

Telefones

Tipo: residencial

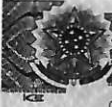
DDD:

Número: (51) 98575-0532

Emails

Tipo: pessoal

Endereço: Não possui

 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2245257731	NOME CLOVIS ANTONIO POLONIO DE MELLO	DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF 9000490517 SSP RS
	CPF 178.518.310-91	DATA NASCIMENTO 26/03/1954
	FILIAÇÃO PEDRO LOURENCO DE MELLO ALICE POLONIO DE MELLO	
	PERMISSÃO 	ACC
	CAT HAB AC	Nº REGISTRO 01629176561
	VALIDADE 21/08/2023	1ª HABILITAÇÃO 24/09/1976
PROIBIDO PLASTIFICAR 2245257731	OBSERVAÇÕES A EAR	
	ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL CRICIÚMA, SC	DATA DE EMISSÃO 04/08/2021
	ASSINATURA DO EMISSOR 	00652065079 SC166785512
	SANTA CATARINA	